



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 070

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2023

Ementa: “Dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.”

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 020/2023", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

() Contrário ao "Projeto de Lei 020/2023"

() Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves
Vice-Presidente

(X) Favorável () Contrário () Abstenção

Marcelo Wotroba
Membro

(X) Favorável () Contrário () Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha () não acompanha o voto do Relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 80.789.548/0001-00

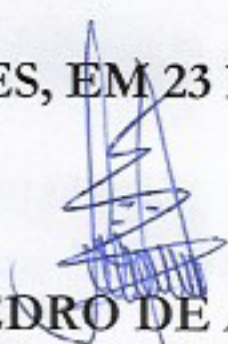


Despacho Final da Comissão

O Projeto de Lei em análise, de iniciativa do Poder Executivo, visa normatizar e estabelecer os regramentos necessários para a efetivação da cessão de servidores municipais a outros órgãos ou entes federativos.

Da análise da presente proposição, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a presente Comissão, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 020/2023**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MAIO DE 2023.


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:


JOÃO ALVES
Vice-Presidente


MARCELO WOTROBA
Membro

TRABALHO - FÉ PERSEVERANÇA